



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – 07/11/2016

Ao sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09 horas e 10 minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04, s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para sessão ordinária sob presidência do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Paulo Roberto Jorge do Prado que, após conferência de *quorum*, declarou instalada a reunião, definiu a regularidade da ata da reunião ordinária de 3 de outubro p.p. que, sem retificações necessárias, restou ratificada. Registrada, também, a presença do Presidente da Associação Mato-grossense do Ministério Público – Promotor de Justiça Miguel Shessarenko Júnior. Na ordem da pauta, anunciou o **ITEM I – continuidade de julgamento - GEDOC Nº 004999-001/2014 - Requerente: Procuradora de Justiça Silvana Correa Vianna - Assunto: Pedido de prorrogação do afastamento das funções para frequentar curso de Mestrado em Direito das Crianças, Família e Sucessões, junto à Universidade de Direito do Minho, em Portugal, por mais 01 (um) ano. Relator: Conselheiro Mauro Delfino Cesar, com pedido de vista solicitado pelo Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda que antecipou ao Pleno que a Requerente peticionou requerendo a suspensão do pedido de prorrogação. O Presidente informou que a Requerente solicitou permissão para prestar esclarecimento acerca do pedido e, assim, no aguardo de seu comparecimento, foi anunciado o ITEM II - GEDOC Nº 000065-024/2016 - Requerente: Cláudio Cesar Matteo Cavalcante – Promotor de Justiça - Assunto: Pedido de anotação na ficha funcional por ter participado do IX Projeto Ribeirinho Cidadão no período de 12 a 29 de fevereiro de 2016 - Relator: Conselheiro Mauro Delfino Cesar. Após leitura de relatório e voto, por unanimidade, acolheram o pedido nos termos do voto do Relator. Confirmada a presença da Procuradora de Justiça Silvana Correa Vianna, foi retomada a pauta do ITEM I. Com a palavra, a Requerente esclareceu e aditou ao pedido, que o requerimento seja de suspensão temporária da prorrogação de prazo para conclusão do Mestrado, por razão superveniente – questão de saúde familiar. Em votação, por unanimidade, acolheram o requerimento para sobrestar o prazo solicitado e aguardar solicitação para continuidade em data oportuna, nos termos do voto vista. ITEM III - GEDOC Nº 004549-001/2016 - Requerente: Associação Mato-Grossense do MP/MT – AMMP - Assunto: Pedido de anotação na ficha funcional da defesa de tese no Grupo de Estudo do Vale do Araguaia/GEVA- Interessados(as): Promotor(a) de Justiça, Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza, Hellen Uliam Kuriki, Luciana Rocha Abrão Daívd, Wdison Luiz Franco Mendes, Marcos Brand Gambier Costa, Laís Liane Resende e Marcelo Linhares Ferreira - Relator : Conselheiro Flávio Cezar Fachone. Após leitura de relatório e voto, por unanimidade, acolheram o pedido nos termos do voto do Relator. ITEM IV - GEDOC Nº 005071-001/2016 - Requerente: Associação Mato-Grossense do MP/MT – AMMP - Assunto: Pedido de anotação**



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

na ficha funcional da defesa de tese no Grupo de Estudo do Médio Norte – Polo Tangará da Serra, dos Promotores de Justiça, Alice Cristina de Arruda e Silva Alves, Milton Mattos da Silveira Neto e Luiz Fernando Rossi Pipino. Relator: Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda. Após leitura de relatório e voto, por unanimidade, acolheram o pedido nos termos do voto do Relator. **ITEM V - GEDOC Nº 004612-001/2016** - Minuta de revisão da Resolução nº 10/2007 CSMP - Relator Conselheiro Edmilson da Costa Pereira. Proposta de análise adiada conforme Ata da reunião de 5 de setembro, cujas sugestões de alteração foram encaminhadas ao Relator e passam ao conhecimento do colegiado. Por consenso, postergou-se a análise para após das homologações e, assim, na sequência, anunciou o pedido de preferência em julgamento de **Recurso Administrativo SIMP 000988-005/2016**, de relatoria do Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda, convidando a Recorrente Sr.^a Maria Joaquina da Silva para compor a reunião, concedendo-lhe prazo de 15 minutos para sustentar suas razões. Após relatório, razões orais, voto e discussões, o Conselheiro Vivaldino Ferreira de Oliveira solicitou vista dos autos, sendo aguardado pelos demais, com exceção da Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres que antecipou seu voto de acordo com o Relator. Retomada a ordem da pauta - **ITEM VI – Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – SIMP nº 000286-058/2009, 000343-077/2014, 000379-090/2010, 000410-090/2010, 000435-018/2015, 000439-012/2016, 000641-005/2016, 000763-050/2015, 000788-018/2015, 000851-061/2012, 001238-018/2014, 001392-054/2014, 001770-042/2015, 002286-023/2015, 002579-005/2015, 002680-083/2009, 002939-025/2015, 004666-014/2015, 013494-001/2014 e, 014252-010/2015. todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. GEDOC nº 003244-001/2016, prorrogação de Procedimento Investigatório Criminal ratificado à unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 003732-025/2015, declínio de atribuição ratificado, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO MAURO DELFINO CESAR – SIMP nº 000004-005/2015, 000133-005/2007, 000162-022/2011, 000231-029/2016, 000289-001/2011, 000390-063/2016, 000466-023/2010, 000564-054/2016, 000622-068/2010, 000650-040/2014, 000731-005/2015, 000772-065/2011, 000777-088/2012, 000783-053/2011, 000912-009/2013, 000938-048/2012, 000939-030/2013, 001094-039/2011, 001367-009/2016, 001543-018/2015, 001618-023/2009, 001771-058/2013, 001859-040/2013, 001908-009/2016, 002102-005/2013, 002297-023/2015, 002858-005/2014, 003085-005/2015, 003492-001/2015, 003591-010/2016, 003797-010/2016, 004041-040/2015, 004462-001/2016, 004653-001/2014, 009562-001/2013 e, 013251-001/2016, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 006921-010/2016 – Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, desprovido. Arquivamento homologado nos termos do voto do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO - SIMP nº 000040-038/2015, 000102-023/2016, 000115-023/2016, 000136-053/2016, 000272-081/2016, 000398-002/2015, 000424-**



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

002/2016, 000501-050/2015, 000517-050/2015, 000541-031/2013, 000666-058/2011, 000721-065/2013, 000771-023/2014, 000792-016/2016, 000822-040/2014, 000995-097/2015, 001018-023/2013, 001129-018/2015, 001159-005/2013, 001184-054/2013, 001450-023/2015, 001459-005/2013, 001533-025/2015, 001569-005/2016, 001657-027/2014, 002040-005/2015, 002066-005/2015, 002302-023/2015, 002913-009/2015, 004879-006/2014, 005633-006/2016 e, 013661-001/2014, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da CONSELHEIRA ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES – SIMP nº 000080-023/2016, 000146-052/2013, 000212-052/2014, 000441-077/2014, 000521-068/2012, 000565-005/2011, 000578-050/2015, 000816-077/2012, 001650-039/2013, 001699-049/2011, 001851-001/2016, 002442-005/2015, 002454-009/2015, 002643-005/2015 e, 009546-006/2016, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relatora. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO EDMILSON DA COSTA PEREIRA – SIMP nº 000027-054/2015, 000079-001/2009, 000185-032/2015, 000188-068/2015, 000241-040/2013, 000249-062/2016, 000310-002/2015, 000334-056/2014, 00347-063/2013, 000525-079/2014, 000542-054/2014, 000585-022/2011, 000591-044/2015, 000617-059/2011, 000633-005/2015, 000808-077/2016, 000860-023/2015, 000903-056/2013, 000932-005/2013, 000933-043/2015, 001003-009/2016, 001078-005/2013, 001111-013/2015, 001198-077/2015, 001294-001/2009, 001420-032/2015, 001645-058/2009, 001766-023/2015, 001778-004/2016, 001785-004/2016, 001820-004/2016, 001821-083/2009, 001935-022/2015, 001983-005/2014, 002123-040/2014, 002172-005/2015, 002228-023/2015, 002281-023/2011, 002281-080/2009, 002780-023/2011, 002865-005/2014, 007246-006/2016, 007287-014/2015, 008040-014/2015, 011061-001/2016, 012465-010/2014 e, 013225-006/2014 e, 015163-001/2015, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA – SIMP nº 000053-002/2016, 000105-023/2016, 000292-002/2014, 000386-061/2015, 000421-056/2014, 000483-028/2015, 000495-005/2015, 000538-049/2012, 000765-023/2013, 000812-005/2016, 000941-005/2015, 000944-049/2012, 000982-059/2015, 001077-043/2015, 001314-081/2010, 001638-005/2015, 001697-005/2015, 001922-011/2015, 002440-005/2014, 002816-005/2015, 003799-025/2015, 004703-006/2013, 005511-006/2013, 010223-001/2014 e, 017180-001/2013, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000171-023/2016 e, 005817-014/2016, declínios de atribuição referendados à unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 001969-023/2015, promoção de arquivamento rejeitada à unanimidade, nos termos do voto do Relator. GEDOC nº 000370-001/2016 - GAECO, prorrogação de prazo ratificada à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA – SIMP nº - SIMP nº 000143-002/2014, 000148-052/2013, 000181-058/2010, 000252-054/2016, 000337-088/2012, 000409-075/2016, 000458-005/2010, 000566-005/2015, 000584-022/2016, 000624-005/2011, 000644-



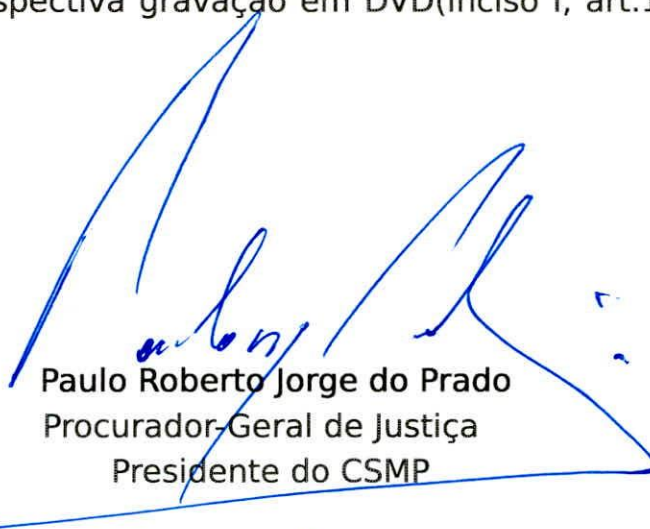
Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

005/2014, 000686-056/2013, 000721-009/2013, 000804-002/2013, 000805-005/2016, 000878-002/2013, 001023-005/2016, 001034-087/2014, 001195-005/2016, 001359-081/2010, 001503-032/2011, 001505-005/2016, 001568-005/2014, 001635-005/2015, 001838-002/2010, 002066-009/2016, 002094-022/2011, 002210-005/2015, 002248-023/2015, 002250-023/2015, 002509-032/2013, 011007-001/2015 e, 014029-006/2015, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000624-005/2011, 000878-002/2013, 001568-005/2014 promoção de arquivamento rejeitada à unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 001635-005/2015 – Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, desprovido. Arquivamento homologado nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA – SIMP nº 000017-005/2016, 000083-023/2016, 000085-012/2015, 000092-023/2016, 000125-002/2016, 000192-074/2016, 0002015-005/2015, 000259-063/2012, 000269-097/2013, 000297-068/2014, 000315-074/2016, 000348-071/2012, 000355-018/2015, 000355-067/2012, 000359-065/2013, 000427-063/2014, 000429-068/2014, 000442-002/2014, 000454-018/2016, 000457-034/2016, 000474-059/2015, 000480-039/2015, 000556-002/2013, 000584-097/2015, 000638-005/2014, 000718-023/2013, 000755-056/2013, 000816-005/2013, 000943-079/2014, 000953-053/2011, 000982-028/2015, 000991-001/2011, 001140-065/2013, 001174-022/2012, 001177-053/2011, 001183-025/2014, 001578-040/2014, 001629-039/2012, 001734-023/2015, 001757-004/2016, 001760-042/2015, 001804-004/2016, 001839-043/2015, 002054-005/2015, 002104-022/2016, 002190-018/2010, 002241-023/2015, 002260-023/2015, 002336-023/2011, 002406-001/2015, 002422-042/2014, 002448-043/2009, 002764-031/2013, 002937-025/2015, 003173-039/2013, 003357-011/2008, 003581-010/2016, 004664-009/2014, 004793-010/2015, 004873-009/2015, 009830-001/2012, 010281-010/2015, 010354-010/2015, 010366-010/2015 e, 013871-001/2015, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. GEDOC nº 002600-001/2016, prorrogação de prazo ratificada à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO FLÁVIO CESAR FACHONE – SIMP nº 000022-023/2015/, 000151-023/2016, 000199-002/2014, 000243-052/2014, 000271-059/2016, 000306-058/2009, 000339-077/2014, 000365-058/2009, 000423-005/2016, 000620-056/2012, 00628-063/2014, 000658-005/2016, 000666-026/2015, 000902-055/2011, 000913-059/2015, 000996-058/2016, 001128-039/2013, 001191-040/2015, 001244-032/2015, 001360-005/2015, 001417-005/2014, 001561-009/2016, 001658-029/2014, 001689-006/2014, 001733-001/2015, 001794-005/2014, 001986-005/2015, 002222-039/2014, 002305-023/2015, 002775-005/2015, 003126-005/2015, 003581-001/2013, 003880-040/2015 e, 008473-001/2014, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. Retornando-se ao ITEM V - GEDOC Nº 004612-001/2016 - Minuta de revisão da Resolução nº 10/2007 CSMP, o Relator Conselheiro Edmilson da Costa Pereira, informou que foram recebidas sugestões de Promotores de Justiça, algumas acolhidas e outras ora colocadas à deliberação do Pleno. No decorrer da análise, as alterações foram gradativamente inseridas no texto minuta. O Presidente, por entender que os****



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

questionamentos demandam análise mais acurada, houve por bem, solicitar vista dos autos. **ASSUNTOS GERAIS:** sem registros. Nada mais a ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião às 11:40 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimos Senhores Presidente e do Secretário do Conselho e, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).



Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP



João Augusto Veras Gadelha
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes
Hélio Fredolino Faust
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Mauro Delfino César
Benedito Xavier de Souza Corbelino
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Edmilson da Costa Pereira
Vivaldino Ferreira de Oliveira
Domingos Sávio de Barros Arruda
Flávio Cezar Fachone

Presidente da AMMP MT
Miguel Shessarenko Júnior